

Extrato



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE.

**CONTRATADA:** CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratada.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

30001- FUNDO MUN. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0006.2124 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL  
3390.35.00 -SERV DE CONSULTORIA  
FONTE DE RECURSO: 15000000

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ONETE-DA-MOTA SANTOS**  
Secretária do F.M.A.

Extrato



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratada.

**CONTRATADO:** CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cem reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

30001- FUNDO MUN. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0006.2124 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN.  
DE ASSIST. SOCIAL

3390.35.00 -SERV DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

**BASE LEGAL:** art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.

ONETE DA MOTA SANTOS  
Secretária do F.M.A.